### **ADITAMENTO AO TERMO DE ACORDO TDA -** **/** Ano

Aditamento a Termo de Acordo que entre si celebram a RECEITA ESTADUAL e      , para atribuição de responsabilidade por substituição tributária.

A contar de outubro/2015 a opção de renovação (aditamento para prorrogação de vigência) **está indisponível**, em razão da alteração no teor do Termo de Acordo. Portanto, a empresa interessada deverá fazer o download do novo formulário de Termo de Acordo de Arroz, de acordo com a modalidade escolhida no sitio da SEFAZ (Downloads > Termo de acordo do Arroz), formulário "Termo de Acordo do Arroz", preenchê-lo, em duas vias, assiná-las e encaminhá-las (anexando documento que comprove a autorização do procurador para firmar em nome da empresa), à Delegacia da Receita Estadual mais próxima no interior ou no CAC, em Porto Alegre. Caso a proposta seja aceita, será assinada pelo Subsecretário da Receita Estadual e terá os dados (nome e inscrição estadual) publicados em lista específica no sitio da SEFAZ para dar publicidade aos produtores rurais.